



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 251 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente visando o **melhoramento e manutenção do calçamento da Rua Espírito Santo, Centro do Município de Marilândia/ES.**

JUSTIFICATIVA

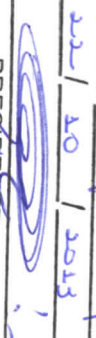
Tal solicitação se faz necessária, uma vez que o calçamento dessa rua é antigo. Devido à grande movimentação de veículos por essa rua, que dá acesso a muitas comunidades da cidade de Marilândia, a mesma encontra-se com muitos buracos, colocando em risco os pedestres de sofrerem uma queda. A melhoria da infraestrutura e a manutenção do calçamento facilitariam a passagem de todos os transeuntes daquela localidade.

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia –ES, em 21 de outubro de 2013.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
940	160	08
Marilândia-ES - Em: 21 / 10 / 2013		
<i>Shalea Calvi</i>		

GLOBES ANTONIO DE SOUSA
Vereador-autor

Encaminha-se a *Presidência Municipal*
Em, 22 / 10 / 2013

PRESIDENTE